



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: André Luiz de Matos Gonçalves

Matrícula: 24.645-5

Setor: 6ª Relatoria

Cargo: Conselheiro

DADOS DO CURSO

Nome do evento: X Seminário Ibero-Afro-Americano

Cidade: Lisboa

UF: Portugal

Natureza do evento

- (x) informativo (seminários, congressos etc.)
() Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
() Visita/ reunião técnica:

Período previsto do evento:

Data de saída: 17/10/2026

Data de retorno: 25/10/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Rui Barbosa, pela Faculdade de Direito de Lisboa, Universidade Europeia de Lisboa e Tribunal de Contas de Portugal

CNPJ:

Telefone comercial:

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- () própria – solicitação do servidor
(x) administração – solicitação da unidade/sigla: Instituto Rui Barbosa - IR B

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação deste signatário justificam-se pela relevância institucional e pelo caráter representativo do cargo, atendendo ao convite formal do Presidente do Instituto Rui Barbosa (Ofício nº 463/2026 - IRB), que o convidou para atuar como palestrante no X Seminário Ibero-Afro-Americano, a realizar-se de 19 a 23 de outubro de 2026, em Lisboa. A presença de um Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que também exerce a função de Diretor do Instituto de Contas 5 de Outubro do TCE/TO, fortalece o papel estratégico e pedagógico da Corte de Contas em um Fórum Internacional de elevado prestígio, promovido em parceria pelo Instituto Rui Barbosa, pela Faculdade de Direito de Lisboa, pela Universidade Europeia de Lisboa e pelo Tribunal de Contas de Portugal, propiciando a troca de experiências e o debate qualificado

sobre o tema “*O Direito Social, O Direito Dúctil e a Consensualidade: o papel dos órgãos de controle*”.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **CONSELHEIRO**, em 17/08/2026, às 10:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1031492** e o código CRC **EB20D679**.

26.004626-4

1031492v9